GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CRH
Av. São Luís, 99 - 6º andar - São Paulo/SP - CEP 01046-001 - Tel (11) 3158 1105

ANEXO I À DELIBERAÇÃO CRH Nº 212, DE 12 DE JUNHO DE 2018

PLANO DE TRABALHO PARA 2018/19 DA CÂMARA TÉCNICA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS (CTAJI)

Nº	TEMA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA	PRAZO	PRODUTO FINAL	PRIORIDADE
1	Demandas de análises a documentos encaminhados pela Secretaria Executiva a serem submetidos ao CRH.	Verificar os aspectos legais e formais.	Buscar conformidade com a legislação, adequações gerais com vistas à utilização da boa técnica de redação jurídica.	Contínuo	Manifestações conclusivas sobre cada demanda .	Alta
2	Deliberação CRH nº 119, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010, que trata das normas gerais para funcionamento das Câmaras Técnicas do CRH.	Analisar o conteúdo e propor modificações, em conformidade com diretrizes da Secretaria Executiva e do CORHI.	Promover adequações com vistas à agilidade de procedimentos, maior clareza e atendimento ao conceito de instâncias consultivas.	Outubro/2018	Minuta de Deliberação.	Alta
3	Decreto nº 57.113, de 07 de julho de 2011 e Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Hídricos	Analisar o conteúdo e propor modificações, em conformidade com diretrizes da Secretaria Executiva e do CORHI.	Atualizar o Decreto, especialmente quanto a forma de ocupação de vagas não preenchidas por determinado segmento sociedade civil e promover maior agilidade de procedimentos no âmbito do CRH.	Fevereiro/2019	Minutas de Decreto e de Regimento Interno do CRH.	Média
4	Regimentos Internos dos Comitês de Bacias	Realizar estudo comparativo dos dispositivos existentes e procedimentos frente à legislação e boas práticas administrativas.	Propor adequações, onde couber, para atender à legislação, garantir maior uniformidade no âmbito do SIGRH (agilidade administrativa, eleições dos segmentos, prazos regimentais etc), respeitando peculiaridades regionais.	Abril/2019	Minuta de Deliberação com recomendação de diretrizes aos CBHs.	Média

MINUTA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CRH
Av. São Luís, 99 - 6º andar - São Paulo/SP - CEP 01046-001 - Tel (11) 3158 1105

SIGRH
CRH/CBH
COFEHIDRO
CORHI

ANEXO II À DELIBERAÇÃO CRH Nº 212, DE 12 DE JUNHO DE 2018

PLANO DE TRABALHO PARA 2018/19 DA CÂMARA TÉCNICA DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS (CTAS)

Nº	TEMA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA	PRAZO	PRODUTO FINAL	PRIORIDADE
1	Áreas de Restrição e Controle (ARCs) de captação e uso das águas subterrâneas nas UGRHIs.	Analisar o conteúdo das Deliberações dos CBHs relativas às ARCs de captação e uso das águas subterrâneas em conformidade com as diretrizes e procedimentos previstos na Del. CRH nº 52/2005.	Atender Deliberação CRH nº 52/2005 que prevês declarar ARCs, mediante proposição dos Comitês de Bacias onde exista a necessidade de disciplinar as atividades que possam causar alterações ou efeitos negativos sobre a quantidade ou qualidade das águas subterrâneas.	Contínuo	Subsídio à Deliberação CRH com indicação de ARCs ou revisão de procedimentos para as já instituídas.	Alta
2	Áreas potenciais de restrição e controle para captação e uso das águas subterrâneas	Avaliar o estágio de gerenciamento das ARCs já implantadas ou com estudos concluídos com vistas a identificar novas áreas potenciais que demandem estudos.	Com base na experiência existente e na demanda dos CBHs apontada pelo monitoramento das águas subterrâneas é recomendável a elaboração de diretrizes para execução de estudos hidrogeológicos com vistas à instituição de novas ARCs para mitigar a superexplotação ou garantir a qualidade das captações existentes.	Outubro/2018	Subsídios à Deliberação do CRH de diretrizes para o estabelecimento de novas ARCs.	Alta
3	Contaminação das águas subterrâneas por nitrato	Desenvolver estudos para propor subsídios técnicos e diretrizes para a prevenção e mitigação da contaminação por nitrato, bem como propor alternativas de uso das águas nessas condições.	Na área do Sistema Aquífero Bauru foram identificadas concentrações crescentes de nitrato nas águas subterrâneas, inviabilizado sua utilização para o abastecimento humano. Há necessidade de maior conhecimento sobre as causas da contaminação, dos efeitos e busca de soluções, de forma a disponibilizar subsídios técnicos para a prevenção e mitigação dos efeitos dessa poluição e alternativas de uso das águas nessas condições.	Outubro/2018	Deliberação para disponibilizar publicação contendo diretrizes e procedimentos para proteção dos aquíferos e mitigação da contaminação por nitrato, dirigida aos CBHs, municípios, prestadores de serviços de abastecimento de água, dentre outros.	Média
4	Proteção do Sistema Aquífero Guarani (SAG) na área de afloramento no Estado de São Paulo	Acompanhar estudo de consultoria a ser contratado pela SSRH/CRHi visando a definição de alternativas de instrumentos de proteção ao SAG.	A vulnerabilidade de rochas expostas, com municípios cujos territórios estão total ou parcialmente sobre a região do SAG, bem como sua importância para o abastecimento público, recomenda a adoção de medidas de proteção e ações específicas na zona de recarga do SAG, mediante instrumentos adequados.	Maio/2019	Subsídio à Deliberação com indicação de ações com vistas a alternativas de gestão e possível instrumento legal para a proteção do SAG no Estado de São Paulo	Alta

MINUTA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CRH
Av. São Luís, 99 - 6º andar - São Paulo/SP - CEP 01046-001 - Tel (11) 3158 1105

SIGRH
CRH/CBH
COFEHIDRO
CORHI

ANEXO III À DELIBERAÇÃO CRH Nº 212, DE 12 DE JUNHO DE 2018

PLANO DE TRABALHO PARA 2018/19 DA CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO (CTPLAN)

Nº	TEMA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA	PRAZO	PRODUTO FINAL	PRIORIDADE
1	Relatório de Situação de Recursos Hídricos do Estado de SP 2017.	Acompanhar a elaboração do Relatório de Situação de Recursos Hídricos do Estado de SP 2017.	Exigência prevista na Lei 7663/91, sendo recomendável apreciação prévia da CTPLAN.	Outubro/2018	Subsídio à Deliberação de aprovação do Relatório de Situação 2017.	Média
2	Plano Estadual de Recursos Hídricos – PERH 2020-2023.	Acompanhar estudo de consultoria em contratação pela SSRH/CRHi para proposição e desenvolvimento de subsídios ao PERH 2020-2023, por demanda do CORHI	O PERH é uma exigência legal prevista nas Leis Estaduais 7.663/91 e 16.337/2016 e, por outro lado o estudo proposto visa também identificar diretrizes e conteúdo técnico de interesse do SIGRH para constar do PPA 2020-2023.	Outubro/2019	Subsídios à elaboração do PPA 2020-2023 e do PERH 2020-2023 a ser aprovado pelo CRH e submetido à ALESP até o final de 2019..	Alta
3	Procedimentos para adequação do enquadramento dos corpos d'água superficiais.	Acompanhar estudo de consultoria em contratação pela SSRH/CRHi, que integrará o PERH 2020-2023, para proposição de diretrizes, critérios e procedimentos para adequação do enquadramento dos corpos d'água do Estado.	Trata-se de um dos mais complexos instrumentos da política de recursos hídricos, fato que recomenda a existência de procedimentos harmônicos para subsidiar a atuação dos CBHs no cumprimento desta exigência legal.	Outubro/2019	Subsídio à Deliberação de aprovação de diretrizes e procedimentos para adequação do enquadramento dos corpos d'água superficiais do Estado de São Paulo.	Alta

MINUTA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CRH
Av. São Luís, 99 - 6º andar - São Paulo/SP - CEP 01046-001 - Tel (11) 3158 1105

SIGRH
CRH/CBH
COFEHIDRO
CORHI

ANEXO IV À DELIBERAÇÃO CRH Nº 212, DE 12 DE JUNHO DE 2018

PLANO DE TRABALHO PARA 2018/19 DA CÂMARA TÉCNICA DE COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS (CTCOB)

Nº	TEMA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA	PRAZO	PRODUTO FINAL	PRIORIDADE
1	Implantação da cobrança urbana e industrial nas UGRHIs	Avaliaçar os Estudos de Fundamentação e Deliberações da cobrança dos CBHs Litoral Norte e São José dos Dourados.	Atender Deliberação CRH nº 71, de 25 de julho de 2007.	Outubro/2018	Parecer para subsidiar o referendo do CRH com vistas a Decreto do Executivo.	Alta
2	Decretos Estaduais relativos à cobrança pelo uso da água	Realizar estudo comparativo dos Decretos já editados de Cobrança das UGRHIs para verificar eventuais discrepâncias e propor adequações	Há abordagens distintas para o mesmo assunto que poderiam ser homogeneizadas para facilitar a operacionalização da cobrança	Abril/2019	Nota técnica para análise do CRH	Alta
3	Processo de implantação da cobrança pelo uso da água no Estado	Analisar as diversas etapas de operacionalização da cobrança, identificar eventuais fragilidades e propor aperfeiçoamentos.	Decorridos mais de 10 anos do início da cobrança e na iminência de funcionamento desse instrumento em todo o Estado é momento de rever o processo e propor eventuais melhorias.	Outubro/2019	Nota técnica para análise do CRH	Alta

MINUTA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CRH
Av. São Luís, 99 - 6º andar - São Paulo/SP - CEP 01046-001 - Tel (11) 3158 1105

ANEXO V À DELIBERAÇÃO CRH Nº 212, DE 12 DE JUNHO DE 2018

PLANO DE TRABALHO PARA 2018/19 DA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, CAPACITAÇÃO, MOBILIZAÇÃO SOCIAL E INFORMAÇÕES EM RECURSOS HÍDRICOS (CTEA)

Nº	TEMA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA	PRAZO	PRODUTO FINAL	PRIORIDADE
1	Educação Ambiental na Gestão de Recursos Hídricos - GRH	Avaliar e promover a troca de experiências sobre o tema com vistas à consolidação de documento para orientação de ações no âmbito do SIGRH, enfatizando programas de interesse regional.	Propiciar orientação comum e a identificação das ações de maior relevância para a gestão de recursos hídricos	Setembro/2018	Subsídio à Deliberação de aprovação de diretrizes para a Educação Ambiental na Gestão de Recursos Hídricos	Alta
2	Programa Permanente de Capacitação em Gestão de Recursos Hídricos – Capacita-SIGRH	Acompanhar e apoiar a implementação do programa no âmbito do SIGRH em conjunto com o CORHI.	Atender à variável 1.9 - Capacitação Setorial do PROGESTÃO', implementado programa contínuo com vistas a disponibilizar ferramentas para a capacitação aos diversos atores que compõem o SIGRH.	Contínuo	Relatório Anual das atividades desenvolvidas a ser apresentado ao CRH no início de cada ano.	Alta
3	Comunicação social e difusão de informações em temas afetos à GRH	Levantar, em âmbito estadual e na área de atuação dos Comitês de Bacias Hidrográficas, as iniciativas desenvolvidas relativas ao tema enfatizando as boas práticas que podem ser multiplicadas ou assumidas nas diversas instâncias do SIGRH.	Identificar e dar visibilidade especialmente às ações de sucesso no tocante ao tema, como forma de incentivo ao aprimoramento da comunicação e difusão de informações no SIGRH.	Abril/2019	Relatório consolidado para divulgação no SIGRH e apresentação ao CRH, com recomendações de padrões mínimos a serem adotados.	Média

MINUTA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CRH
Av. São Luís, 99 - 6º andar - São Paulo/SP - CEP 01046-001 - Tel (11) 3158 1105

SIGRH
CRH/CBH
COFEHIDRO
CORHI

ANEXO VI À DELIBERAÇÃO CRH Nº 212, DE 12 DE JUNHO DE 2018

PLANO DE TRABALHO PARA 2018/19 DA CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE USOS MÚLTIPLOS DE RECURSOS HÍDRICOS (CTUM)

Nº	TEMA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA	PRAZO	PRODUTO FINAL	PRIORIDADE
1	Segurança de Barragens	Discutir a regulamentação do tema no Estado, o papel dos órgãos gestores e do CRH em face da Lei Federal nº 12.334/2010, artigo 7º que disciplina a matéria.	Atender a legislação mediante definição de diretrizes no âmbito do SIGRH, verificando se remanesce a necessidade de se estabelecer responsabilidades específicas.	Outubro/2018	Subsídio à Deliberação propondo eventuais instrumentos normativos.	Alta
2	Prioridades de Usos dos Recursos Hídricos	Propor diretrizes aos Comitês de Bacias para o estabelecimento de prioridades de uso da água em situações de escassez hídrica.	Apoiar os CBHs no atendimento de dispositivo da Lei nº 16.337/2016, que estabelece obrigatoriedade de constar nos Planos de Bacia Hidrográfica as prioridades de uso visando subsidiar decisões dos órgãos gestores para eventuais restrições em períodos de escassez crítica.	Outubro/2019	Subsídios à Deliberação de diretrizes aos CBHs para o estabelecimento de prioridades de uso nos respectivos Planos de Bacias.	Alta

MINUTA